



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Superintendência Regional de Meio Ambiente SUPRAM Zona da Mata

OF.SUPRAM ZM/Nº 4406/2019

Ubá, 06 de setembro de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença Ambiental Simplificada - (RAS)

Empreendimento: Auto Posto Colibri Ltda – ME

CNPJ: 31.264.926/0001-18

PA/Nº: 4803/2019/001/2019

Prezado Senhor,

A Superintendência Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata comunica o indeferimento do processo administrativo nº. 04803/2019/001/2019 do empreendimento AUTO POSTO COLIBRI LTDA - ME, CNPJ: 31.264.926/0001-18, com base nos termos do Parecer Único nº 0551664/2019 conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 31/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e demais informações que se fizerem necessárias, na Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Zona da Mata - SUPRAM/ZM ou pelo telefone (32) 3539-2700.

Atenciosamente,


Leonardo Sorbliny Schuchter
SUPERINTENDENTE
SUPRAM ZONA DA MATA
MASP: 1.150.545-0

Superintendente Regional de Meio Ambiente da Zona da Mata
SUPRAM – ZM

AUTO POSTO COLIBRI LTDA - ME
RODOV BR 120, KM 634
MUNICÍPIO: CAJURI/MG
ZONA RURAL
CEP: 35.560-000

Rodovia Ubá-Juiz de Fora, KM 02, Horto Florestal. - Ubá/MG
Tel: (32) 3539-2700 - 36.500-970 - E-mail: urczm@meioambiente.mg.gov.br